



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 183/2021.

Ass.: “Assegura a alienação por doação de armas de fogo aos Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste-SP, quando de sua aposentadoria”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 183/2021 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.

2 - Deu entrada na Casa em 20 de agosto de 2021.

3 - A matéria: “Assegura a alienação por doação de armas de fogo aos Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste-SP, quando de sua aposentadoria”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 01 de março de 2023.

ELIEL MIRANDA
- Membro -

ISAC SORRILLO
- Relator -

FELIPE CORÁ
- Presidente -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5551T7298434EB9M>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5551-T729-8434-EB9M

